

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Licitações e Contratos	3
Chamadas Públicas	3
Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

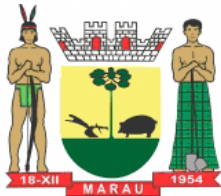
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.436, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESFA.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º É declarada de utilidade pública a Associação Beneficente São Francisco de Assis – ABESFA, para todos os efeitos legais, de conformidade com a Lei Municipal nº. 920, de 15 de julho de 1981 e regulamentada pelo Decreto nº. 480 de 15 de julho de 1981.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos seis dias do mês de junho do ano de 2018

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal da Administração

DECRETO Nº 5.437, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Estabelece os valores das tarifas dos serviços de táxi no Município de Marau.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei 3.448, de 27 de agosto de 2003;

CONSIDERANDO relatório da Comissão nomeada pela Portaria nº 063, de 26 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Estabelece os valores das tarifas dos serviços de táxis no Município de Marau, conforme segue:

I – Bandeirada R\$ 5,50

II – Bandeira I R\$ 4,70

III – Bandeira II R\$ 6,10

IV – Hora parada R\$ 26,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dezoito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 313, DE 11 DE JUNHO DE 2018 – RH.

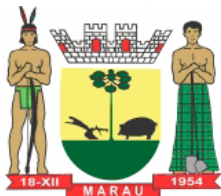
AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Milene Fatima Rizzardo Volpato, CPF nº 01090264038, matrícula nº 39535, no período de 11/06/18 a 28/12/18, na EMEI Pequeno Aprendiz para atender a demanda de alunos.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 3 de 4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 144/2018

IURA KURTZ Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por prazo determinado através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do Edital de nº 13/2018, que retificou Edital 225/17, que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de Servente.

SERVENTE URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JUSSARA BASSANESI MACHADO	41º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03(três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 11 dias do mês de junho de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O Município de Marau informa a todos os interessados que, dará início no dia 02 de julho de 2018, às 09 (nove) horas, na sala de Licitações, situada na Rua Irineu Ferlin, nº 355, Centro, na cidade de Marau/RS, ao procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios perecíveis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinados à Alimentação Escolar do programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

1.2 – O presente processo é regido pela Lei Federal nº 11.947/09, pelas Resoluções do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (CD/FNDE) nº 4 de 2 de abril de 2015, nº 26 de 17 de junho de 2013, nº 9 de 02 de março de 2011, nº 8 de 14 de maio de 2012, nº 25 de 04 de julho de 2012, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, pelas demais condições fixadas neste Edital e anexos, as quais os interessados devem submeter-se sem quaisquer restrições.

1.3 – A Chamada Pública dar-se-á por dispensa do processo licitatório, nos termos do art. 14 §1º da Lei Federal nº 11.947/09 e do art. 20 da Resolução/CN/FNDE nº 26 de 17/06/13.

1.4 – Somente poderão fornecer os gêneros alimentícios os interessados detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) Jurídica ou Física.

1.5 - Maiores informações serão prestadas nos horários de expediente da Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Compras/Licitações, no endereço supracitado, pelo fone (54) 342-9523 ou através do site: www.pmmarau.com.br, onde cópia do Edital poderá ser obtida.

Marau, 07 de junho de 2018.

Iura Kurtz

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 11 de junho de 2018

Ano II | Edição nº 156

Página 4 de 4

Contratos

Registro de Preços:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: KSK LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS LTDA ME / 09558902/0001-12 / Valor R\$ 163.350,00. TERRAPANAGEM BETTO E VARGAS LTDA/06.290.574/0001-28 / Valor R\$ 22.000,00. ATO TERRAPLENAGEM LTDA / Valor R\$ 26.000,00. SOMAVILLA TERRAPLANAGEM LTDA / 05493858/0001-59 / Valor R\$ 35.700,00. Pregão Presencial nº 69/2018. Ata de Registro de Preços nº 44/2018.

OBJETO: Eventual aquisição de serviços de horas máquinas para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente; Secretaria de Cidade, Segurança e Trânsito e Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

PREÇO: R\$ 247.050,00

PRAZO: 06.06.19

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA VIEIRA LTDA / 13.366.749/0001-07 / Valor R\$ 496,25. JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA ME / 26.979.673/0001-29 / Valor R\$ 12.355,00. MIFRE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA / 15.457.213/0001-14 / Valor R\$ 11.228,40. Pregão Presencial nº 60/2018. Ata de Registro de Preços nº 39/2018.

OBJETO: Eventual aquisição de tintas e materiais de pintura para manutenção das atividades das Secretarias Municipais.

PREÇO: R\$ 24.079,65

PRAZO: 07.06.19

Outros atos

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 1335/2018 - Pregão Presencial nº 63/2018

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o Processo Licitatório em epígrafe, que objetivava a Contratação de empresa especializada para locação, manutenção e limpeza de contentores para descarte de lixo orgânico e seletivo, pelos fundamentos que se encontram nos autos do processo.

Marau, 08 de junho de 2018.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau